



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação solicitando aumento no número de auxiliares em sala de aula para a atenção aos alunos que necessitam como crianças com TEA e com dificuldade de locomoção.

Senhor Presidente

A educação é umas das maiores ferramentas para o desenvolvimento de uma criança, através da educação, essa criança pode aprender tanto matérias acadêmicas quanto atividades do cotidiano.

Muitas crianças necessitam atenção especial, como por exemplo as portadoras do TEA- Transtorno do Espectro Autista, crianças com dificuldade de locomoção, problemas de saúde física e mental os mais diversos, que exigem o acompanhamento individual.

O auxiliar de sala é um **profissional que atua em instituições de ensino**, principalmente na educação infantil, oferecendo suporte ao professor na condução das atividades diárias da turma. Esse profissional desempenha diversas funções que contribuem para o bom funcionamento da sala de aula e para o bem-estar dos alunos.

Temos recebido diversas reclamações de pais de crianças que necessitam atendimento especial e cujos filhos matriculados em unidades de ensino municipal e creches, não estão tendo acompanhamento de auxiliar porque não há auxiliares em número suficiente para atender.

Crianças autistas estão sendo deixadas na escola porque não tem auxiliar para acompanhamento, enquanto os colegas vão para atividades externas, e isso é um problema muito grave e danoso.

Ante o exposto,

Indicamos ao Senhor Prefeito a necessidade urgente de determinar o aumento no número de profissionais auxiliares nas unidades de educação e creches municipais, considerando o relato de pais e responsáveis que afirmam não ter auxiliares suficientes para atendimento dos alunos que exigem essa atenção, como alunos com TEA, deficientes físicos e/ou mentais que precisam ser atendidos.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de setembro de 2024.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003800330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003800330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.